



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 0186/FMS/PMPM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

**RESOLVE:**


Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** dos **CONTRATOS N.º 013-3/2022-FMS**, Empresa **E. LIMA DE SOUZA COMERCIO-ME**; **CONTRATO N.º 014-3/2022-FMS**, Empresa: **C DA S SERRA COMERCIO-ME**, **CONTRATO N.º 015-3/2022-FMS A. DE CARVALHO SILVA-ME**, **CONTRATO N.º 016-3/2022-FMS**, Empresa: **LAURIANO SILVARES-ME**, **CONTRATO N.º 017-3/2022-FMS** Empresa: **D. DA SILVA MARTINS LTDA – ME**, **CONTRATO N.º 018-3/2022-FMS** Empresa: **W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI-ME (SUPER MIX SANTOS)** firmado entre o Município de Porto de Moz, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", o Sr. **BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula n.º 170141-0, lotado nesta Secretaria.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, em 06 de junho de 2022.

  
WENDERSON BARROS DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 010/2022  
Fundo Municipal de Saúde